



INDICAÇÃO N° 9925

Instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Carlos Gomes, em frente ao nº 295 (Ponte São João).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06/11/2018

Considerando que no ponto de ônibus localizado na Rua Carlos Gomes, em frente ao número 295, na Ponte São João, não existe abrigo para atender aos munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que as pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigo em ponto de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2018.

DOUGLAS MEDEIROS